



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Oitava Sessão Extraordinária a ser realizada em 24 de julho de 2024, agendada para as 19h30min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 007/2024.

Ofícios

- 1- Ofício Gabinete nº 041/2024, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nºs 029, 030, 031, 032 e 033 de 2024;
- 2- Ofício Gabinete nº 042/2024, encaminhando resposta ao Requerimento nº 005 de 2024;

Pareceres

- 1- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 029/2024;
- 2- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 030/2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



- 3- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 031/2024;
- 4- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 032/2024;
- 5- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 033/2024.

II- Segunda Parte: Expediente

Projetos de Lei

- 1- Projeto de Lei/Executivo nº 029/2024, “Autoriza a inclusão de programa na Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2022/2025, e dá outras providências;”
- 2- Projeto de Lei/Executivo nº 030/2024, “Altera a Lei nº 1.512, de 23 de junho de 2023, que “estabelece Diretrizes de elaboração do orçamento do município para o exercício de 2024, e dá outras providências;”
- 3- Projeto de Lei/Executivo nº 031/2024, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$44.117,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências;”
- 4- Projeto de Lei/Executivo nº 032/2024, “Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$32.883,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências;”
- 5- Projeto de Lei/Executivo nº 033/2024, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$250.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



III– Terceira Parte: Expediente

1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 007/2024

Sessão Extraordinária

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 05 de julho de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo, Secretário. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Waldir Aparecido de Lima e Rodrigo Eduardo Ornaghi. Ausente os Vereadores Danilo José Silviéri e Wantulde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 006/2024, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício Gabinete nº 038/2024, encaminhando respostas as Indicações nºs 007, 008 e 009 de 2024, bem como ao pedido de Informação nº 002 de 2024; 2- Ofício Gabinete nº 039/2024, encaminhando o Projeto de Lei/Executivo nº 026 de 2024; 3- Ofício Gabinete nº 040/2024, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nºs 027 e 028 de 2024”; 4- Convite do Arcebispo da Arquidiocese de Pouso Alegre/MG, Dom José Luiz Majella Delgado;” 5- Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde aos Projetos de Leis/Executivo nºs 026, 027 e 028 de 2024;” 6- Projeto de Lei/Executivo nº 026/2024, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$743.320,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, e dá outras providências;” 7- Projeto de Lei/Executivo nº 027/2024, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$228.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, e dá outras providências;” 8- Projeto de Lei/Executivo nº 028/2024, “Dá



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



denominação a estrada municipal que vai até o monumento do Cristo Redentor, e dá outras providências.” Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, 6 (seis) votos à 0 (zero). Quanto ao Projeto de Lei/Executivo nº 026 de 2024, o Vereador Carlos Alberto Monteiro pediu que constasse em ata que ele foi favorável ao Projeto em questão, mas ficou triste em razão do crédito adicional suplementar para realizar a revitalização da Rodovia Municipal Sebastião Luiz ter sido retirado da reforma do Estádio Municipal Benedito Edivino Luiz. Por fim, o Vereador Carlos Alberto Monteiro pediu que constasse em ata o seu agradecimento ao Deputado Estadual Dr. Maurício pela envio da emenda suplementar de R\$268.358,00 que possibilitou a aquisição de uma nova ambulância para o Município, bem como a todas as pessoas que trabalharam para ele. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 05 de julho de 2024.

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro – Vereador –

Kleber Antônio dos Santos – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima – Vereador –



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 09 de julho de 2024.

Ofício Gabinete nº 041/24
Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos em especial visita, venho pelo presente encaminhar os Projetos de Lei/Exec. 029, 030, 031, 032 e 033 de 2024, para discussão e votação.

Os projetos de Lei 029 ao 032 referem-se à revitalização total do coreto da Praça José Inácio Diniz, um patrimônio cultura de nosso povo.

Já o projeto 033 refere-se a aquisição de um imóvel para criação do centro cultural, esportivo e turístico de Albertina, a fim de que seja completado o valor para aquisição do mesmo, referente a emenda do Deputado Federal Igor Timo.

Sendo só para o momento, despeço-me renovando meus votos de consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente,


João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3106/24

Livro: _____ Fls.: _____

Data Entrada: 09/07/24

Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 09 de julho de 2024.

Ofício Gabinete n° 042/24
Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos em especial visita, venho pelo presente conforme requerimento 005/2024 encaminhar o solicitado.

Sendo só para o momento, despeço-me renovando meus votos de consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente,

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3107/24

Livro : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 09 / 07 / 24

Responsável Caroline

Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Praça Epaminondas Brum, s/nº, Jardim dos Ipês- Telefax
(35) 3446-1280 / 3446-1585
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email: saude@albertina.mg.gov.br

ALBERTINA 09/07/2024

Resposta ao ofício 0240125

A/C: Da Secretária de Saúde Millene de Lima Costa

Venho através desta entregar as documentações que foram pedidas através do ofício, escalas dos médicos simplificada interna e pela empresa Medcor, dos anos, 2022, 2023 e 2024.

Escala da Empresa Medcor setembro 2023 até abril 2024.

Anexado também, memorando do governo federal sobre carga horária e horas de estudo dos médicos.

Foram anexadas 27 folhas, com rubrica da coordenadora em todas as folhas.



Gilma Francisca Chagas

ORIENTAÇÕES PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REFERENTE AOS ENCONTROS SÍNCRONOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Brasília, 16 de maio de 2024.

Diante das manifestações dos gestores municipais, dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e dos tutores da especialização em Medicina de Família e Comunidade do PMMB sobre o horário de realização dos **encontros síncronos** dos médicos com os tutores *on-line*, de suas respectivas Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, as ações de aperfeiçoamento dos médicos participantes deverão ser realizadas com carga horária semanal de 44 horas, sendo 36 (trinta e seis) horas semanais dedicadas às atividades assistenciais e 8 (oito) horas de atividades teóricas-educacionais (sendo 4 horas assíncronas e 4 horas síncronas). A carga horária das atividades teóricas-educacionais não pode sobrepor as atividades assistenciais.

Dessa forma, orienta-se as IES que **não delimitem** os encontros síncronos apenas aos horários de funcionamento das unidades de saúde em que os profissionais estão alocados e desempenhando suas atividades assistenciais, uma vez que podem ocorrer em horários alternativos como: períodos noturnos, fins de semana ou outros que melhor atendam às necessidades e não impactem negativamente nas 36 horas de atividades assistenciais. Exceto quanto aos encontros da supervisão acadêmica, os quais acontecem mensalmente ou trimestralmente, conforme regramentos contidos na Portaria MEC nº 19, de 15 de agosto de 2023.

Outra orientação, é que, quando tiver mais de um profissional de um único Município e/ou Unidade Básica de Saúde no mesmo grupo de tutoria *on-line*, orienta-se separá-los em tutorias diferentes, a fim de não gerar desassistência a população, nos horários das atividades de formação teóricas-educacionais. Ressalte-se ainda que, as atividades de tutoria *on-line* tenham cronograma estabelecido e ocorram, preferencialmente, em horários fixos para cada grupo de tutoria *online*.

Por fim, é importante que os horários dos encontros síncronos sejam acordados entre os médicos e os tutores *online*, buscando consenso para essas atividades. E, a partir do cronograma estabelecido, o médico participante deverá pactuar com o gestor Municipal/Distrito Federal responsável. Essas recomendações têm como objetivo evitar conflitos com a gestão Municipal/Distrital/Estadual e desassistência a população.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico e Científico - NPeC
Coordenação-Geral de Provimento Profissional – CGPP
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária - DGAPS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde - MS

ESCALA MÉDICA MAIO 2024

CLÍNICO GERAL

	DATA	DÉBORA	NATHALIA	EDUARDO	LUCAS
QUARTA	1	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
QUINTA	2	08:00-20:00	Estudo		07:30-15:30
SEXTA	3		08:00-16:00		10:00-21:00
SÁBADO	4	08:00-12:00			
DOMINGO	5	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	6	16:00-20:00	07:30-16:00		Estudo
TERÇA	7	16:00-20:00	08:00-17:00		07:30-15:30
QUARTA	8		12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30
QUINTA	9	08:00-20:00	Estudo		07:30-15:30
SEXTA	10		08:00-16:00		10:00-21:00
SÁBADO	11		08:00-12:00		
DOMINGO	12	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	13	16:00-20:00	07:30-16:00		Estudo
TERÇA	14	16:00-20:00	08:00-17:00		07:30-15:30
QUARTA	15		12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30
QUINTA	16	08:00-20:00	Estudo		07:30-15:30
SEXTA	17		08:00-16:00		10:00-21:00
SÁBADO	18	08:00-12:00			
DOMINGO	19	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	20	16:00-20:00	07:30-16:00		Estudo
TERÇA	21	16:00-20:00	08:00-17:00		07:30-15:30
QUARTA	22		12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30
QUINTA	23	08:00-20:00	Estudo		07:30-15:30
SEXTA	24		08:00-16:00		10:00-21:00
SÁBADO	25	08:00-12:00			
DOMINGO	26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	27	16:00-20:00	07:30-16:00		Estudo
TERÇA	28	16:00-20:00	08:00-17:00		07:30-15:30
QUARTA	29		12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30
QUINTA	30	08:00-20:00	Estudo		07:30-15:30
SEXTA	31		08:00-16:00		10:00-21:00



DATA	DÉBORA	NATHALIA	EDUARDO	LUCAS	ABERTO
SEGUNDA	1	07-10/10:00-21:00	Curso	Estudo	
TERÇA	2	09-15/15:00-21:00	Curso	07:30-15:30	
QUARTA	3	16:00-21:00	Curso	07:30-15:30	
QUINTA	4	16:00-21:00	Curso	07:30-15:30	
SEXTA	5	08:00-16:00	Curso	10:00-21:00	
SÁBADO	6	07:00-12:00			
DOMINGO	7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	8	10:00-21:00	07:30-16:30	Estudo	
TERÇA	9	15:00-21:00	08:00-17:00	07:30-15:30	
QUARTA	10		12:00-21:00	07:30-15:30	
QUINTA	11	16:00-21:00	Estudo	07:30-15:30	
SEXTA	12		08:00-17:00	10:00-21:00	
SÁBADO	13	07:00-12:00			
DOMINGO	14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	15	10:00-21:00	07:30-16:30	Estudo	
TERÇA	16	15:00-21:00	08:00-17:00	07:30-15:30	
QUARTA	17		12:00-21:00	07:30-15:30	
QUINTA	18	16:00-21:00	Estudo	07:30-15:30	
SEXTA	19		08:00-17:00	10:00-21:00	
SÁBADO	20	07:00-12:00			
DOMINGO	21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	22	10:00-21:00	07:30-16:30	Estudo	
TERÇA	23	15:00-21:00	08:00-17:00	07:30-15:30	
QUARTA	24		12:00-21:00	07:30-15:30	
QUINTA	25	16:00-21:00	Estudo	07:30-15:30	
SEXTA	26		08:00-17:00	10:00-21:00	
SÁBADO	27	07:00-12:00			
DOMINGO	28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	29	10:00-21:00	07:30-16:30	Estudo	
TERÇA	30	15:00-21:00	08:00-17:00	07:30-15:30	

CLÍNICO GERAL

DATA	DÉBORA	NATHALIA	EDUARDO	LUCAS	ABERTO
SEXTA 1	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
SÁBADO 2	07:00-12:00 FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
DOMINGO 3	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 4	10:00-21:00	07:30-16:30	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
TERÇA 5	15:00-21:00	08:00-17:00	Estudo	Estudo	DOMINGO
QUARTA 6	16:00-21:00	Estudo	07:00-12:00	07:30-15:30	DOMINGO
QUINTA 7		12:00-21:00	07:00-16:00	07:30-15:30	DOMINGO
SEXTA 8		08:00-17:00		10:00-21:00	
SÁBADO 9		07:00-12:00			
DOMINGO 10	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 11	07:00-21:00	07:30-16:30	DOMINGO	Estudo	
TERÇA 12	15:00-21:00	08:00-17:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUARTA 13	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30	
QUINTA 14	16:00-21:00	12:00-21:00	07:00-16:00	07:30-15:30	
SEXTA 15	08:00-16:00	08:00-17:00		10:00-21:00	
SÁBADO 16	07:00-12:00				
DOMINGO 17	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 18	10:00-21:00	07:30-16:30		Estudo	
TERÇA 19	15:00-21:00	08:00-17:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUARTA 20		Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30	
QUINTA 21	16:00-21:00	12:00-21:00		07:30-15:30	
SEXTA 22	10:00-20:00	08:00-17:00		10:00-21:00	
SÁBADO 23	07:00-12:00				
DOMINGO 24	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 25	10:00-21:00	07:30-16:30		Estudo	
TERÇA 26	15:00-21:00	08:00-17:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUARTA 27		Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30	
QUINTA 28	16:00-21:00	12:00-21:00	FERIADO	FERIADO	FERIADO
SEXTA 29	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
SÁBADO 30	07:00-12:00				
DOMINGO 31	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO

DATA	DÉBORA	NATHALIA	EDUARDO	LUCAS	ABERTO
QUINTA 1	16:00-21:00		07:00-16:00	07:30-15:30 10:00-21:00	07:00-12:00
SEXTA 2	VAGO				DOMINGO
SÁBADO 3	VAGO				07:00-16:00
DOMINGO 4	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
SEGUNDA 5	VAGO	12:00-21:00		Estudo	
TERÇA 6		09:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUARTA 7		12:00-21:00	07:00-16:00	07:30-15:30	
QUINTA 8	16:00-21:00	Estudo		10:00-21:00	
SEXTA 9	08:00-14:00	9:00 - 18:00			
SÁBADO 10	07:00-12:00				
DOMINGO 11	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 12	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
TERÇA 13	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
QUARTA 14		12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUINTA 15	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30	
SEXTA 16	08:00-14:00	9:00 - 18:00		10:00-21:00	
SÁBADO 17	07:00-12:00				
DOMINGO 18	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 19	07:00-18:00				
TERÇA 20		12:00-21:00		Estudo	
QUARTA 21		09:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUINTA 22	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30	
SEXTA 23	07:00-13:00	9:00 - 18:00		10:00-21:00	
SÁBADO 24	07:00-12:00				
DOMINGO 25	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA 26	07:00-18:00				
TERÇA 27		12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30	
QUARTA 28		09:00-21:00	07:00-16:00	07:30-15:30	
QUINTA 29	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30	
SEXTA 1	ago/14	9:00 - 18:00		CURSO	

ESCALA MÉDICA JANEIRO

	DATA	CLÍNICO GERAL			
		DÉBORA	NATHALIA	EDUARDO	LUCAS
SEGUNDA	1	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
TERÇA	2	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
QUARTA	3	CURSO	12:00-21:00	07:00-12:00	07:30-15:30
QUINTA	4	CURSO	Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30
SEXTA	5	07:00-13:00	12:00 -21:00		10:00-21:00
SÁBADO	6	07:00-12:00	12:00-21:00		
DOMINGO	7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	8	07:00-18:00	12:00-21:00		Estudo
TERÇA	9		09:00- 21:00		07:30-15:30
QUARTA	10		12:00 -21:00	07:00-12:00	07:30-15:30
QUINTA	11	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	07:30-15:30
SEXTA	12	07:00-13:00	09:00 - 18:00		10:00-21:00
SÁBADO	13	07:00-12:00			
DOMINGO	14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	15	07:00-18:00	12:00-21:00		
TERÇA	16	07:00-12:00	09:00- 21:00		FÉRIAS
QUARTA	17		12:00 -21:00	07:00-12:00	FÉRIAS
QUINTA	18	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	FÉRIAS
SEXTA	19	08:00-20:00	09:00 - 18:00		FÉRIAS
SÁBADO	20	07:00-12:00			FÉRIAS
DOMINGO	21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	22	07:00-18:00	12:00-21:00		FÉRIAS
TERÇA	23	07:00-12:00	09:00- 21:00		FÉRIAS
QUARTA	24		12:00 -21:00	07:00-12:00	FÉRIAS
QUINTA	25	16:00-21:00	Estudo	07:00-16:00	FÉRIAS
SEXTA	26	CURSO	09:00 - 18:00		FÉRIAS
SÁBADO	27	CURSO			FÉRIAS
DOMINGO	28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
SEGUNDA	29	07:30-20:30	CURSO		FÉRIAS
TERÇA	30	07:30-20:30	CURSO		FÉRIAS
QUARTA	31	15:00-21:00	CURSO	07:00-12:00	07:30-15:30

Glória



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Praça Epaminondas Brum, s/nº, Jardim dos Ipês- Telefax
(35) 3446-1280 / 3446-1585
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email: saudef@albertina.mg.gov.br

ESCALA SIMPLIFICADA FIXA 2023

MÉDICOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Dr. Eduardo		10:00 – 12:00 Às	10:00 – 12:00 Às		
Dr. LÚCIA		13:00 -21:00	13:00 -21:00	12:30 Às	
		15:00 Às		14:30	
		17:00			
DR LUCAS	Estudo	7:30 -12:00 Às	7:30 -12:00 Às	7:30 -12:00 Às	7:30 -12:00 Às
		12:40 -15:30	12:40 -15:30	12:40 -15:30	12:40 -15:30
DR NATHALIA	08:00 - 11:00 Às	08:00 - 11:00 Às	08:00 - 11:00 Às	Estudo	08:00 - 11:00 Às
	12:00 -17:00	12:00 -17:00	12:00 -17:00		12:00 -17:00

Dr Lucas e Dr Nathalia tem um dia de estudo na semana,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Praça Epaminondas Brum, s/nº, Jardim dos Ipês- Telefax
(35) 3446-1280 / 3446-1585

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email: saude@albertina.mg.gov.br

ESCALA SIMPLIFICADA FIXA 2022

MÉDICOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Dr. Eduardo		10:00 – 12:00 Às	10:00 – 12:00 Às		
Dr. LÚCIA		13:00 -21:00 15:00 Às 17:00	13:00 -21:00	12:30 Às 14:30	
DR LUCAS	Estudo	7:30 -12:00 Às	7:30 -12:00 Às	7:30 -12:00 Às	7:30 -12:00 Às
		12:40 -15:30	12:40 -15:30	12:40 -15:30	12:40 -15:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Praça Epaminondas Brum, s/n°, Jardim dos Ipês - Telefax

(35) 3446-1280 / 3446-1585

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email: saude@albertina.mg.gov.br

Escala simplificada de 2022

MÉDICOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Dr. VALVI		07:00 Às 9:00		07:00 Às 9:00	
Dr. Eduardo		10:00 – 12:00 Às 13:00 -21:00	10:00 – 12:00 Às 13:00 -21:00		
Dr. LÚCIA		15:00 Às 17:00		12:30 Às 14:30	
Dr Yulle	07:00 Às 12:00	07:00 Às 13:00	17:00 Às 22:00		
DR Alexya	Estudo	08:00 – 12:00 Às 13:00 – 17:00	08:00 – 12:00 Às 13:00 – 17:00	08:00 – 12:00 Às 13:00 – 17:00	08:00 – 12:00 Às 13:00 – 17:00

Dra Alexia tem um dia de estudo pelo programa mais médico.

Escala Albertinha ABRIL/2024

Albertina – Ponto Socorro

Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/abr	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
02/abr.	Terça-feira	09:00-15:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
03/abr.	Quarta-feira		
04/abr.	Quinta-feira		
05/abr.	Sexta-feira	08:00-16:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
06/abr.	Sábado	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
07/abr.	Domingo		
08/abr.	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
09/abr.	Terça-feira		
10/abr.	Quarta-feira		
11/abr.	Quinta-feira		
12/abr.	Sexta-feira		
13/abr.	Sábado		
14/abr.	Domingo		
15/abr.	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
16/abr.	Terça-feira		
17/abr.	Quarta-feira		
18/abr.	Quinta-feira		
19/abr.	Sexta-feira		
20/abr.	Sábado		
21/abr	Domingo		
22/abr	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
23/abr	Terça-feira		
24/abr	Quarta-feira		
25/abr	Quinta-feira		
26/abr	Sexta-feira		
27/abr	Sábado		
28/abr	Domingo		



29/abr Segunda-feira
30/abr Terça-feira

10:00-21:00

Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG

Albertina – Pediatra		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

2 VEZES POR MÊS - 20 VAGAS

Albertina – Ortopedia		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

1 VEZ POR MÊS - 20 vagas

Albertina – Fono		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

Albertina – Angiologista		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

2 VEZES POR MÊS - 15 vagas

Albertina – Cardiologia		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

1 VEZ POR MÊS - 15 vagas



Escala Albertinha MARÇO/2024

Albertina – Ponto Socorro

Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/mar	Sexta-feira	FERIADO	FERIADO
02/mar	Sábado	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
02/mar	Sábado	10:00-17:00	Nathalia Moraes - EVENTO
03/mar	Domingo	09:00-16:00	Nathalia Moraes - EVENTO
04/mar	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
05/mar	Terça-feira		
06/mar	Quarta-feira		
07/mar	Quinta-feira	17:00-22:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
08/mar	Sexta-feira		
09/mar	Sábado	07:00-12:00	Nathalia Moraes -
10/mar	Domingo	08:00-14:00	Nathalia Moraes - EVENTO
11/mar	Segunda-feira	07:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
12/mar	Terça-feira		
13/mar	Quarta-feira		
14/mar	Quinta-feira		
15/mar	Sexta-feira	08:00-16:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
16/mar	Sábado	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
17/mar	Domingo	08:00-14:00	Nathalia Moraes - EVENTO
18/mar	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
19/mar	Terça-feira		
20/mar	Quarta-feira		
21/mar	Quinta-feira	13:00-21:00	Nathalia Moraes -
22/mar	Sexta-feira	10:00-20:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
23/mar	Sábado	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
23/mar	Sábado	17:00-01:00	Débora Salvador Ramos - EVENTO
24/mar	Domingo	17:00-01:00	Débora Salvador Ramos - EVENTO
25/mar	Segunda-feira	10:00-21:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
26/mar	Terça-feira		
27/mar	Quarta-feira		
28/mar	Quinta-feira		



29/mar Sexta-feira
30/mar Sábado
31/mar Domingo

FERIADO
09:00-18:00

FERIADO
Nathalia Moraes - EVENTO

Albertina – Pediatra		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

A CADA 15 DIAS

Albertina – Ortopedia		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

1 VEZ POR MÊS

Albertina – Fono		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

Albertina – Angiologista		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

2 VEZ POR MÊS

Albertina – Cardiologia		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

1 VEZ POR MÊS

Albertina – Terapeuta Ocupacional		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico



Escala Albertina FEVEREIRO/2024

Albertina – Ponto Socorro

Médico

Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/fev	Quinta-feira	08:00-14:00	EM ABERTO
02/fev	Sexta-feira	07:00-12:00	EM ABERTO
03/fev	Sábado		
04/fev	Domingo	07:00-16:00	EM ABERTO
05/fev	Segunda-feira		
06/fev	Terça-feira		
07/fev	Quarta-feira		
08/fev	Quinta-feira		
09/fev	Sexta-feira		
10/fev	Sábado	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
11/fev	Domingo		
12/fev	Segunda-feira	FERIADO	FERIADO
13/fev	Terça-feira	FERIADO	FERIADO
14/fev	Quarta-feira		
15/fev	Quinta-feira		
16/fev	Sexta-feira	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
17/fev	Sábado		
18/fev	Domingo		
19/fev	Segunda-feira	07:00-18:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
20/fev	Terça-feira		
21/fev	Quarta-feira		
22/fev	Quinta-feira		
23/fev	Sexta-feira		
24/fev	Sábado	07:00-12:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
25/fev	Domingo		
26/fev	Segunda-feira	07:00-18:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
27/fev	Terça-feira	17:00-22:00	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
28/fev	Quarta-feira		
29/fev	Quinta-feira		



Albertina – Pediatra		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

A CADA 15 DIAS

Albertina – Ortopedia		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico
		1 VEZ POR MÊS

Albertina – Fono		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico

Albertina – Angiologista		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico
		1 VEZ POR MÊS

Albertina – Cardiologia		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico
		1 VEZ POR MÊS

Albertina – Terapeuta Ocupacional		
Data	Dia da semana	Horário
		Médico



Escala Albertinha Dezembro/2023

Albertina – Ponto Socorro

Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/dez	Sexta-feira	07h às 14h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
02/dez	Sábado	07h às 12h	Plínio
04/dez	Segunda-feira	08h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
05/dez	Terça-feira	15h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
06/dez	Quarta-Feira	15h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
07/dez	Quinta-feira	16h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
08/dez	Sexta-feira	*	*
09/dez	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
11/dez	Segunda-feira	07h às 18h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
12/dez	Terça-feira	18h às 22h	Plínio
13/dez	Quarta-Feira	15h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
14/dez	Quinta-feira	16h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
15/dez	Sexta-feira	*	*
16/dez	Sábado	07h às 12h	Gustavo Veloso
18/dez	Segunda-feira	08h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
19/dez	Terça-feira	15h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
20/dez	Quarta-Feira	15h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
21/dez	Quinta-feira	16h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
22/dez	Sexta-feira	*	*
23/dez	Sábado	07h às 12h	Marcela
25/dez	Segunda-feira	*,*	Feriado
26/dez	Terça-feira	*	Feriado
27/dez	Quarta-Feira	15h às 21h	Jean Carlos
28/dez	Quinta-feira	16h às 21h	Leandro



29/dez Sexta-feira 07h às 12h Plínio
 30/dez Sábado 07h às 12h Plínio

Albertina – Pediatra		
Data	Dia da semana	Horário
09/dez	Sábado	07h às 13h
16/dez	Sábado	07h às 13h
30/dez	Sábado	07h às 13h

Médico
 Ronnie
 Ronnie
 Ronnie

Albertina – Psiquiatria		
Data	Dia da semana	Horário
12/dez	Terça-feira	A partir 16h

Médico
 Flávio Orípse

Albertina – Ortopedia		
Data	Dia da semana	Horário
12/dez	Terça-feira	A partir 18h
19/dez	Terça-feira	A partir 18h

Médico
 César
 César



Albertina – Fono		
Data	Dia da semana	Horário
01/dez	Sábado	07h às 12h
04/dez	Segunda-feira	07h às 12h
09/dez	Sábado	07h às 12h
11/dez	Segunda-feira	07h às 12h
16/dez	Sábado	07h às 12h
18/dez	Segunda-feira	07h às 12h
23/dez	Sábado	07h às 12h
30/dez	Sábado	07h às 12h

Médico
 Adriana
 Adriana
 Adriana
 Adriana
 Adriana
 Adriana
 Adriana
 Adriana

Albertina – Cardiologia		
Data	Dia da semana	Horário
14/dez	Quinta-feira	A partir 13h30

Médico
 Nivaldo Duarte

21/dez Quinta-feira

A partir 13h30

Nivaldo Duarte

Albertina – Terapeuta Ocupacional			
Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/dez	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
02/dez	Sábado	08h às 12h	Isabel
05/dez	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
06/dez	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel
08/dez	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
12/dez	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
13/dez	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel
15/dez	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
19/dez	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
20/dez	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel
22/dez	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
23/dez	Sábado	08h às 12h	Isabel
27/dez	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel
29/dez	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel



Escala Albertinha Novembro/2023

Albertina – Ponto Socorro

Médico

Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/nov	Quarta-feira	14h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
02/nov	Quinta-feira	07h às 14h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
03/nov	Sexta-feira	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
04/nov	Sábado		
06/nov	Segunda-feira	07 às 19h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
07/nov	Terça-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
08/nov	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
09/nov	Quinta-feira	07h às 17h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
10/nov	Sexta-feira	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
11/nov	Sábado		
13/nov	Segunda-feira	07h às 19h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
14/nov	Terça-feira		Feriado
15/nov	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
16/nov	Quinta-feira	07h às 17h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
17/nov	Sexta-feira	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
18/nov	Sábado		
20/nov	Segunda-feira	07h às 19h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
21/nov	Terça-feira		
22/nov	Quarta-feira	17h às 22h	Plínio
23/nov	Quinta-feira	07h às 17h	Plínio
24/nov	Sexta-feira	07h às 12h	Plínio
25/nov	Sábado		
27/nov	Segunda-feira	07 às 19h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
28/nov	Terça-feira	10h às 18h	Jean Carlos
28/nov	Terça-feira	18h às 22h	Plínio
29/nov	Quarta-feira	13h às 21h	Jean Carlos



30/nov Quinta-feira

17h às 22h

Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG

Albertina – Pediatra		
Data	Dia da semana	Horário
08/nov	Quarta-feira	08h às 13h
14/nov	Terça-feira	08h às 13h
20/nov	Segunda-feira	08h às 13h
29/nov	Quarta-feira	08h às 13h

Médico

Ronnie

Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG

Ronnie

Ronnie

Albertina – Psiquiatria		
Data	Dia da semana	Horário
21/nov	Terça-feira	A partir 16h

Médico

Flávio Orípse

Albertina – Ortopedia		
Data	Dia da semana	Horário
14/nov	Terça-feira	A partir 16h

Médico

César

Albertina – Fono		
Data	Dia da semana	Horário
04/nov	Sábado	07h às 12h
06/nov	Segunda-feira	07h às 12h
08/nov	Quarta-feira	07h às 12h
13/nov	Segunda-feira	07h às 12h
18/nov	Sábado	07h às 12h
20/nov	Segunda-feira	07h às 12h
25/nov	Sábado	07h às 12h
27/nov	Segunda-feira	07h às 12h

Médico

Adriana

Adriana

Adriana

Adriana

Adriana

Adriana

Adriana

Adriana

Albertina – Cardiologia		
Data	Dia da semana	Horário
09/nov	Quinta-feira	A partir 13h30
23/nov	Quinta-feira	A partir 13h30

Médico

Nivaldo Duarte

Nivaldo Duarte



Albertina – Terapeuta Ocupacional

Data	Dia da semana	Horário	Médico
07/nov	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
08/nov	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel
10/nov	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
11/nov	Sábado	08h às 12h	Isabel
14/nov	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
17/nov	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
18/nov	Sábado	08h às 12h	Isabel
21/nov	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
22/nov	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel
24/nov	Sexta-feira	07h às 11h30	Isabel
25/nov	Sábado	08h às 12h	Isabel
28/nov	Terça-feira	14h às 19h30	Isabel
29/nov	Quarta-feira	07h às 11h30	Isabel



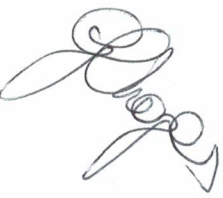
Escala Albertinha Outubro/2023

Albertina – Ponto Socorro

Médico

Data	Dia da semana	Horário	Médico
02/out	Segunda-feira	07h às 18h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
03/out	Terça-feira	18h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
04/out	Quarta-feira	17h às 22h	Plínio
05/out	Quinta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
06/out	Sexta-feira	07h às 13h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
07/out	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
09/out	Segunda-feira	07h às 18h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
10/out	Terça-feira	18h às 22h	Plínio
11/out	Quarta-feira	17h às 22h	Plínio
12/out	Quinta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
13/out	Sexta-feira	07h às 13h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
14/out	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
16/out	Segunda-feira	07h às 18h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
17/out	Terça-feira	18h às 22h	Plínio
18/out	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
19/out	Quinta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
20/out	Sexta-feira	07h às 13h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
21/out	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
23/out	Segunda-feira	07h às 18h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
24/out	Terça-feira	18h às 22h	Plínio
25/out	Quarta-feira	17h às 22h	Plínio
26/out	Quinta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
27/out	Sexta-feira	07h às 13h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
28/out	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
30/out	Segunda-feira	07h às 18h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
31/out	Terça-feira	18h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG





Albertina – Pediatra			
Data	Dia da semana	Horário	Médico
04/out	Quarta-feira	08h às 13h	Ronnie
11/out	Quarta-feira	08h às 13h	Plínio
18/out	Quarta-feira	08h às 13h	Ronnie
25/out	Quarta-feira	08h às 13h	Ronnie
30/out	Segunda-feira	08h às 13h	

Albertina – Psiquiatria			
Data	Dia da semana	Horário	Médico
10/out	Terça-feira	A partir 16h	Flávio Orípse

Albertina – Ortopedia			
Data	Dia da semana	Horário	Médico
17/out	Terça-feira	A partir 18h	César Tobias

Albertina – Fono			
Data	Dia da semana	Horário	Médico
02/out	Segunda-feira	07h às 12h	Adriana
07/out	Sábado	07h às 12h	Adriana
09/out	Segunda-feira	07h às 12h	Adriana
14/out	Sábado	07h às 12h	Adriana
16/out	Segunda-feira	07h às 12h	Adriana
21/out	Sábado	07h às 12h	Adriana
23/out	Segunda-feira	07h às 12h	Adriana
28/out	Sábado	07h às 12h	Adriana
30/out	Segunda-feira	07h às 12h	Adriana

Albertina – Cardiologia			
Data	Dia da semana	Horário	Médico
12/out	Quinta-feira	A partir das 13h30	Nivaldo Duarte

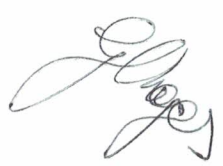
26/out Quinta-feira

A partir das 13h30

Nivaldo Duarte

Albertina – Terapeuta Ocupacional

Data	Dia da semana	Horário	Médico
02/out	Segunda-feira	08h às 12h	Isabela
02/out	Segunda-feira	13h às 17h	Isabela
03/out	Terça-feira	14h às 18h	Isabela
04/out	Quarta-feira	07h às 11h	Isabela
09/out	Segunda-feira	08h às 12h	Isabela
09/out	Segunda-feira	13h às 17h	Isabela
10/out	Terça-feira	14h às 18h	Isabela
11/out	Quarta-feira	07h às 11h	Isabela
23/out	Segunda-feira	08h às 12h	Isabela
23/out	Segunda-feira	13h às 17h	Isabela
24/out	Terça-feira	14h às 18h	Isabela
25/out	Quarta-feira	07h às 11h	Isabela
30/out	Segunda-feira	08h às 12h	Isabela
30/out	Segunda-feira	13h às 17h	Isabela
31/out	Terça-feira	14h às 18h	Isabela



Escala Albertinha Setembro/2023

Albertina – Ponto Socorro

Médico

Data	Dia da semana	Horário	Médico
01/set	Sexta-feira	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
02/set	Sábado		
04/set	Segunda-feira	08h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
05/set	Terça-feira	18h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
06/set	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
07/set	Quinta-feira	17h às 22h	Feriado
08/set	Sexta-feira	08h às 17h	Plínio
09/set	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
11/set	Segunda-feira	08h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
12/set	Terça-feira	18h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
13/set	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
14/set	Quinta-feira	17h às 22h	Vitor Colombo
15/set	Sexta-feira		
16/set	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
18/set	Segunda-feira	08h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
19/set	Terça-feira	18h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
20/set	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
21/set	Quinta-feira	17h às 22h	Vitor Colombo
22/set	Sexta-feira		
23/set	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
25/set	Segunda-feira	08h às 21h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
26/set	Terça-feira	18h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
27/set	Quarta-feira	17h às 22h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG
28/set	Quinta-feira	17h às 22h	Vitor Colombo
29/set	Sexta-feira		
30/set	Sábado	07h às 12h	Débora Salvador Ramos - CRM 97508/MG

Albertina – Pediatra		Médico	
Data	Dia da semana	Horário	
06/set	Quarta-feira		
13/set	Quarta-feira		
19/set	Terça-feira		
27/set	Quarta-feira		

Albertina – Psiquiatria		Médico	
Data	Dia da semana	Horário	
12/set	Terça-feira	A partir 16h	

Albertina – Ortopedia		Médico	
Data	Dia da semana	Horário	
19/set	Terça-feira	A partir 18h	

Albertina – Fono		Médico	
Data	Dia da semana	Horário	
02/set	Sábado	07h às 12h	
04/set	Segunda-feira	07h às 12h	
09/set	Sábado	07h às 12h	
11/set	Segunda-feira	07h às 12h	
16/set	Sábado	07h às 12h	
18/set	Segunda-feira	07h às 12h	
23/set	Sábado	07h às 12h	
25/set	Segunda-feira	07h às 12h	





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Ofício nº CONTAB/0907/2024

Aos Srs.:

João Paulo Facanali Oliveira

Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho *mui* respeitosamente através deste, cumprimentá-lo e enviar solicitações feitas através do requerimento nº 5/2024 da Câmara Municipal:

- 1) Com relação às prestações de contas, seguem as de 2022 e 2023 em anexo, as de 2024, infelizmente, o Ministério da Saúde ainda não liberou para envio.
- 2) Com relação aos gastos com contratações de médicos especialista, seguem:
2022 – Não houve contratação
2023 – R\$ 174.554,96 (Agosto em diante, quando foi assinado o contrato com a empresa)
2024 – R\$ 156.280,00 (Janeiro a maio)

Sem mais para o momento, subscrevo-me agradecendo a compreensão.

Albertina (MG), 9 de julho de 2024

MARCIO MARIANO
ALEXANDRE:65279956
600

Assinado de forma digital por
MARCIO MARIANO
ALEXANDRE:65279956600
Dados: 2024.07.09 10:09:20 -03'00'

Márcio Mariano Alexandre
Contador

Município: Albertina - MG - 310140

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		Receitas Realizadas	
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	799.460,00	1.474.900,64	184,49	799.460,00	184,49
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	337.260,00	438.056,66	129,89	337.260,00	129,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	286.200,00	330.118,66	115,35	286.200,00	115,35
IPTU	51.060,00	107.938,00	211,39	51.060,00	211,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.800,00	256.941,44	303,00	84.800,00	303,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	84.800,00	256.299,58	302,24	84.800,00	302,24
ITBI	0,00	641,86	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	113.780,00	209.265,22	183,92	113.780,00	183,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.600,00	201.879,35	182,53	110.600,00	182,53
ISS	3.180,00	7.385,87	232,26	3.180,00	232,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	263.620,00	570.637,32	216,46	263.620,00	216,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.893.700,00	21.391.299,46	118,90	17.893.700,00	118,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.700.000,00	15.174.482,05	109,98	13.700.000,00	109,98
Cota-Parte FPM	5.300,00	7.200,59	135,86	5.300,00	135,86
Cota-Parte ITR	330.000,00	815.174,58	247,02	330.000,00	247,02
Cota-Parte do IPVA	3.816.000,00	5.340.231,84	139,94	3.816.000,00	139,94
Cota-Parte do ICMS	42.400,00	54.210,40	127,85	42.400,00	127,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	18.693.160,00	22.866.200,10	121,69	18.693.160,00	121,69

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	3.791.613,00	4.586.240,28	4.600.422,31	100,31	4.584.593,60	99,53	4.551.906,12	99,25	35.828,71
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.771.613,00	4.515.653,28	4.530.685,31	100,33	4.494.856,60	99,54	4.482.169,12	99,26	35.828,71
Despesas Correntes	20.000,00	70.587,00	69.737,00	98,80	69.737,00	98,80	69.737,00	98,80	0,00
Despesas de Capital	213.932,49	656.805,95	418.138,00	63,66	418.138,00	63,66	418.138,00	63,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	141.307,49	584.297,95	418.138,00	71,56	418.138,00	71,56	418.138,00	71,56	0,00
Despesas Correntes	72.625,00	72.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	51.974,00	50.789,75	97,72	50.789,75	97,72	50.789,75	97,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	30.000,00	51.974,00	50.789,75	97,72	50.789,75	97,72	50.789,75	97,72	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	74.538,00	22.027,21	20.948,24	95,10	20.472,24	92,94	20.472,24	92,94	476,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	74.538,00	22.027,21	20.948,24	95,10	20.472,24	92,94	20.472,24	92,94	476,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	224.978,00	2.574.333,77	247.699,61	9,62	247.699,61	9,62	247.699,61	9,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	224.978,00	2.574.333,77	247.699,61	9,62	247.699,61	9,62	247.699,61	9,62	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.335.061,49	7.891.381,21	5.337.997,91	67,64	5.301.693,20	67,18	5.289.005,72	67,02	36.304,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	EMPENHADAS (d)	DESPEAS PAGAS (f)
	5.337.997,91	5.289.005,72
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	N/A
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	5.337.997,91	5.289.005,72
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		3.429.930,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.908.067,90	1.859.075,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	23,34	23,18
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.429.930,01	5.337.997,91	1.908.067,90	48.992,19	0,00	0,00	48.992,19	0,00	1.908.067,90
Empenhos de 2022	2.987.424,54	4.790.304,86	1.802.880,32	118.487,02	0,00	0,00	115.185,35	3.301,67	1.799.578,65
Empenhos de 2021	2.433.433,59	3.870.674,67	1.437.241,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.241,08
Empenhos de 2020	2.026.164,82	3.399.566,34	1.373.401,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.401,52
Empenhos de 2019	1.972.452,20	3.179.840,69	1.207.388,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.388,49
Empenhos de 2018	1.736.105,52	2.740.551,81	1.004.446,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.446,29
Empenhos de 2017	1.635.579,57	2.733.209,84	1.097.630,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.630,27
Empenhos de 2016	1.625.143,76	2.491.927,40	866.783,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.783,64
Empenhos de 2015	1.528.711,88	2.308.946,97	780.235,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.235,09
Empenhos de 2014	1.474.336,96	2.419.435,08	945.098,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.098,12
Empenhos de 2013	1.296.990,55	1.769.543,69	472.553,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.553,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r') 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.554.593,00	6.692.846,26	6.252.632,78	93,42	6.173.650,21	92,24	6.405.632,67	95,71	78.982,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	553.932,49	1.068.605,95	558.920,00	52,30	558.920,00	52,30	558.920,00	52,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.000,00	51.974,00	50.789,75	97,72	50.789,75	97,72	50.789,75	97,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	104.538,00	182.117,21	82.238,23	45,16	81.762,23	44,90	81.589,11	44,80	476,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	299.338,00	2.697.646,27	319.426,55	11,84	319.426,55	11,84	319.170,68	11,83	0,00
VIGILÂNCIA E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	5.542.401,49	10.693.189,69	7.264.007,31	67,93	7.184.548,74	67,19	7.416.102,21	69,35	79.458,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.323.322,47	2.551.398,48	1.915.478,11	75,08	1.882.265,54	73,77	1.876.686,89	73,56	33.212,57
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.219.079,02	8.141.791,21	5.348.529,20	65,69	5.302.283,20	65,12	5.539.415,32	68,04	46.246,00

Notas

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga - Até	Despesa Organda
	- 2020	- Até o Bimestre	- Até o Bimestre	o Bimestre	2021
DESPESAS COM SAÚDE					
-) Transferências a Consórcios	10.442.779,69	7.498.964,43	7.385.270,87	7.366.414,74	0,00
+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio		245.371,44	200.722,13	18.182,28	0,00
Despesas com saúde efetivamente executadas	10.442.779,69	7.253.592,99	7.184.548,74	7.348.232,46	0,00
DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES	2.551.398,48	1.915.478,11	1.882.265,54	1.876.686,89	0,00
-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.153.655,67	836.338,43	833.099,04	827.776,26	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.397.742,81	1.079.139,68	1.049.166,50	1.048.910,63	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Recursos Vinculados à Saúde	7.891.381,21	5.338.114,88	5.302.283,20	5.471.545,57	0,00
-) Despesas da Fonte: Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Demais despesas não consideradas ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RPs Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
-) RPs não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)	7.891.381,21	5.338.114,88	5.302.283,20	5.471.545,57	0,00
-) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde					

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO REALIZADA	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	688.000,00	688.000,00	1.067.495,22	155,16
IPPU	303.000,00	303.000,00	403.584,34	133,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	270.000,00	270.000,00	321.439,15	119,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	33.000,00	33.000,00	82.145,19	248,92
ITBI	80.000,00	80.000,00	156.254,51	195,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	155.965,70	194,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	288,81	0,00
ISS	78.000,00	78.000,00	150.066,28	192,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	75.000,00	75.000,00	141.031,75	188,04
Receita Resultante do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.000,00	3.000,00	9.034,53	301,15
IRRF	227.000,00	227.000,00	357.590,09	157,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	16.177.334,00	16.386.652,00	18.848.666,38	115,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.232.334,00	12.441.652,00	14.124.547,18	113,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.000,00	5.000,00	4.611,77	92,24
Cota-Parte FPM	300.000,00	300.000,00	368.306,61	122,77
Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	4.302.438,40	119,51
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	48.764,42	121,91
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	16.865.334,00	17.074.652,00	19.916.163,60	116,64
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.508.600,00	4.139.281,00	4.046.672,90	97,76
Despesas Correntes	3.508.600,00	4.108.381,00	4.015.772,90	97,75
Despesas de Capital	0,00	30.900,00	30.900,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	487.384,00	607.513,64	436.756,38	71,89
Despesas Correntes	483.984,00	573.560,32	435.238,84	75,88
Despesas de Capital	3.400,00	33.953,32	1.517,54	4,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	70.390,00	70.261,23	99,82
Despesas Correntes	80.000,00	70.390,00	70.261,23	99,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.800,00	62.250,00	60.426,41	97,07
Despesas Correntes	60.800,00	62.250,00	60.426,41	97,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	198.800,00	177.784,77	176.187,94	99,10
Despesas Correntes	198.800,00	177.784,77	176.187,94	99,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.335.584,00	5.057.219,41	4.790.304,86	94,72
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
			4.671.817,84	92,38
				65.902,80

AFUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP

Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	0,00	N/A	N/A
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	4.790.304,86	4.724.402,06	4.671.817,84
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			2.987.424,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			N/A
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.802.880,32	1.736.977,52	1.684.393,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	24,05	23,72	23,45

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)
 *100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l)	
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		= (h - (i ou j))	(l)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

DESPESAS TRANSFERIDAS DE OUTROS ENTES PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATIVADO	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.481.600,00	5.936.120,81	5.210.479,73	87,78	4.822.790,43	81,24	4.762.139,14	80,22	387.689,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	567.384,00	687.513,64	478.257,75	69,56	478.257,75	69,56	478.257,75	69,56	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	80.000,00	70.390,00	70.261,23	99,82	70.261,23	99,82	70.261,23	99,82	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	74.800,00	134.216,00	108.129,73	80,56	108.129,73	80,56	107.380,38	80,01	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	320.100,00	378.280,92	241.831,86	63,33	241.291,41	63,79	238.588,01	63,07	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.523.884,00	7.206.521,37	6.108.960,30	84,77	5.720.730,55	79,38	5.656.626,51	78,49	388.229,75	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.188.300,00	2.149.301,96	1.318.655,44	61,35	996.328,49	46,36	984.808,67	45,82	322.326,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.335.584,00	5.057.219,41	4.790.304,86	94,72	4.724.402,06	93,42	4.671.817,84	92,38	65.902,80	0,00

Notas

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.

Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa	Dotação Atualizada - 2020	Despesa Empenhada - Até o Bimestre	Despesa Liquidada - Até o Bimestre	Despesa Paga - Até o Bimestre	Despesa Orcada 2021
DESPESAS COM SAÚDE					
-) Transferências a Consórcios					
+) Despesas Executadas pelo Consórcio por contrato de rateio					
Despesas com saúde efetivamente executadas	7.206.521,37	6.203.074,56	5.814.844,81	5.750.740,77	0,00
DESPESAS EXECUTADAS COM OUTRAS FONTES					
-) Despesas da Fonte: Recursos Ordinários - Fonte Livre					
	1.529.378,00	778.453,59	762.123,90	751.641,23	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal					
	619.923,96	540.201,85	234.204,59	233.167,44	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2021					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (Recursos do Pré-Sal)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas da Fonte: Outros Recursos Vinculados à Saúde					
	5.057.219,41	4.790.304,86	4.724.402,06	4.671.817,84	0,00
-) Despesas da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Demais despesas não consideradas ASPS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Inativos e Pensionistas					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas NÃO ASPS da Fonte Receitas de Impostos e Transferências de Impostos					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos RP's Cancelados					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores					
	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
-) RP's não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (apenas no 6º bimestre)					
	5.057.219,41	4.790.304,86	4.724.402,06	4.671.817,84	0,00
-) Despesas Totais com Ações e Serviços Públicos de Saúde					



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - CEP 37.596-000- TEL: (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI/EXEC. Nº 29 DE 08 de JULHO de 2024.

Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2022/2025, e dá outras providências.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza inclusão dos seguintes programas na Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2022/2025, e dá outras providências, passando seus anexos a vigorar com inclusão das seguintes projeções de despesa:

“Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 03 – Diretoria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo
Função: 13 – Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 5.018 – Promoção Cultural
Projeto/Atividade: 3.034 - Reforma e Modernização do Coreto Da Praça Central
Valor: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)
Periodicidade: 2024”

(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, em 08 de julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - CEP 37.596-000- TEL: (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.512, de 23 de junho de 2023, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o seguinte programa nos demais anexos:

“Programa: 5.018 – Promoção Cultural
Projeto/Atividade: 3.034 - Reforma e Modernização do Coreto Da Praça Central
Valor: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)”

(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, em 08 de julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - CEP 37.596-000- TEL: (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI/EXEC. Nº 31, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 44.117,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 44.117,00 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Dezessete Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0446	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CORETO DA PRAÇA CENTRAL 1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Valor: 44.117,00 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Dezessete Reais)
------	---

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	DESC.	FONTE	R\$
1.7.1.9.60.00.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 – Principal	1.719	43.091,40
1.3.2.1.01.00.01.65.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.719	1.719	1.025,60

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de julho de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - CEP 37.596-000- TEL:(35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI/EXEC. Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 32.883,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 32.883,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0446	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CORETO DA PRAÇA CENTRAL 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 32.883,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais)
------	---

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 31.662,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
0438	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.032 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO REDENTOR 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 1.221,00 (Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de julho de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - CEP 37.596-000- TEL: (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 www.albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI/EXEC. Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0444	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.033 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DE CENTRO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO DE ALBERTINA 1.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
------	--

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	DESC.	FONTE	R\$
2.4.1.9.51.00.01.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.706	250.000,00
1.3.2.1.01.00.01.65.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.719	1.719	1.025,60

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de julho de 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL